



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 710, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a [Portaria PR-SC nº 264, de 31 de maio de 2022](#), que regulamenta as regras e os procedimentos administrativos relativos às substituições nos Ofícios do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º A substituição de ofícios do Ministério Público Federal em Santa Catarina, regulamentada pela [Portaria 264, de 31 de maio de 2022](#), passa a observar as seguintes modificações:

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO COM ACÚMULO DE OFÍCIO

.....

Art. 3º

Parágrafo único. Nos casos de afastamentos ou desonerações por tempo indeterminado ou período superior a 5 (cinco) meses, o Procurador-Chefe poderá optar pela designação de membros de modo a reduzir a rotatividade.

DA SUBSTITUIÇÃO PARA ATOS URGENTES

.....

Art. 13º A substituição prevista no art. 12 seguirá tabela de pontuação dos membros dentro do grupo de substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 dez. 2023. Caderno Administrativo, p. 47.](#)